

D E C R E T O N° 14.173, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 199.006,50 (cento e noventa e nove mil, seis reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 199.006,50 (cento e noventa e nove mil, seis reais e cinquenta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2029 04 122 0204 2161 339039 15000000	55.900,00	-
2025 20 2029 04 122 0204 2157 339039 15000000	3.050,00	-
2025 20 2029 04 122 0204 2157 339036 15000000	-	58.950,00
2025 20 2001 04 122 0204 2161 339039 15000000	1.749,00	-
2025 20 2001 04 122 0204 2002 339030 15000000	-	660,00
2025 20 2001 04 122 0204 2002 339040 15000000	-	1.089,00
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339032 15000000	11.850,00	-
2025 26 2601 08 242 0136 2407 339036 15000000	-	11.850,00
2025 20 2005 04 126 0225 2687 339040 15000000	35.000,00	-
2025 20 2099 28 843 0000 0000 469071 15000000	-	35.000,00
2025 22 2201 23 695 0209 2196 339039 15010010	27.360,00	-
2025 22 2201 23 695 0209 1486 339032 15010010	-	27.360,00
2025 22 2201 23 695 0209 1696 449051 15010010	64.097,50	-
2025 22 2201 23 695 0209 1243 449052 15010010	-	64.097,50
TOTAL	199.006,50	199.006,50

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

DECRETO Nº 14.173, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra